



PARECER Nº 01 12018 - CAS

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341/2017** que "**Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rodrigo Pereira de Paula.**".

AUTOR: Deputado JULIO CESAR

RELATOR: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 341/2017, que "**Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rodrigo Pereira de Paula.**".

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações do homenageado e os resultados alcançados com suas honrosas atividades no âmbito dos direitos dos Estudantes.

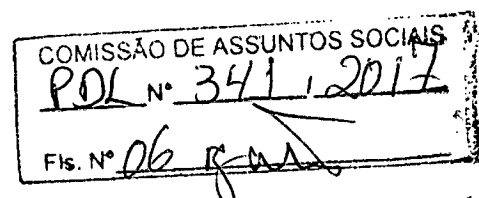
A proposição em tela não recebeu emendas no prazo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rodrigo Pereira de Paula.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara o presente projeto, pois, em seu artigo 60, XLI, o qual dispõe que compete privativamente à Câmara Legislativa a concessão de título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do seu Regimento Interno.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Conforme se infere das informações trazidas pelo nobre autor, o título será concedido a uma figura nascida em Brasília, que cursou o ensino infantil e fundamental em escola pública, que em 1996 se formou em magistério pela Escola Normal de Brasília (ENB) em magistério e em história.

Naquela mesma época iniciou sua trajetória política no movimento estudantil e foi eleito presidente do Grêmio Honestino Guimarães, da Escola Normal de Brasília, tendo sempre lutado por melhorias para os alunos das ENBs do DF; pela instituição da "Bolsa Normalista", para que os estudantes custeassem seus estudos em tempo integral; bem como ajuda na alimentação para estudantes carentes. Com isso, foi um dos criadores da Fundação da União dos Estudantes Secundaristas de Brasília (UESB).

Em sede a um caminho de vastas vitórias, no ano de 2000 galgou à diretoria do Sinpro-DF, tendo defendido com primor a gestão democrática nas escolas.

Assim, tem-se que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista do mérito.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2017, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em

de 2018.


Deputado Robério Negreiros - PSD/DF

Relator

